



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

--**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 26/10/2017, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao prédio sito na Rua da Coutada n.º 47, **NOTIFICA** os proprietários, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação, para facultarem o acesso ao edifício, no dia 01/07/2021, pelas 15H00, a fim de se realizar vistoria de conservação do edifício, de acordo com o artigo 90º/2 do RJUE.-----

Tratando-se de um prédio devoluto que não constitui domicílio, os serviços municipais não carecem de mandato judicial para aceder ao imóvel a fim de se realizar a vistoria, podendo socorrer-se da posse administrativa em caso da sua não comparência no local.-----

Até à véspera da vistoria, o proprietário pode indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que responderão responder os técnicos nomeados, conforme o artigo 90º/3 do RUJE.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 08 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

/Álvaro José Pato Azedo /